



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0345, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE FAMILIAR.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso V, alínea "b" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

C O N C E D E

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **SANDRO DJANEI BECK**, matrícula nº **3387**, no cargo de Técnico Agrícola, jornada de trabalho de 40 horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, **08 (oito) dias** de licença por motivo de falecimento de seu pai **ELARIO BECK**, a contar de 04 de abril de 2024 até 11 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17 de abril de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável